

**CAU/MS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PATRÍCÍNIO 01/2022

Análise Técnica e Avaliação dos Projetos**Projeto 3: OFICINA: URBANISMO, ONDE ELE ESTÁ?**

Cr�terios de M�rito	Nota M�xima	Nota
a) Originalidade/Inova�o do projeto <ul style="list-style-type: none">• Projetos in�ditos ser�o analisados pelos aspectos de originalidade e pertin�ncia em rela�o ao edital;• Projetos com hist�rico de realiza�o ser�o avaliados pela relev�ncia das inova�es propostas com foco no Edital.	1,0	4,0
b) Clareza e coer�ncia na apresenta�o do projeto <ul style="list-style-type: none">• Ser�o analisadas a clareza na exposi�o dos objetivos e sua relev�ncia em rela�o �s contribui�es (relevantes) para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coer�ncia do cronograma de execu�o, da cota solicitada e da estrat�gia de divulga�o.	2,0	2,0
c) Qualidade das contrapartidas <ul style="list-style-type: none">• Ser�o analisadas a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas �s a�es propostas, otimiza�o dos recursos com espa�os e infraestruturas para a participa�o do CAU/MS, a relev�ncia das contrapartidas e seus desdobramentos para a atua�o do CAU/MS.	3,0	2,5
d) A relev�ncia do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">• Aspectos t�cnico-operacionais; ✓• Potencial do projeto para a produ�o e difus�o do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo; ✓• Promo�o, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exerc�cio profissional da Arquitetura e Urbanismo; ✓• Potencializa�o, conquista e amplia�o do campo de atua�o profissional; ✓• Promo�o, articula�o e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS.	4,0	3,5
Total	10,0	9,0

02/06/2022

Paulo Roberto de Araujo
[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE ACORDO

Após leitura do Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2022 do CAU/MS, e demais anexos, declaro (amos) que, como representante (s) legal (is) da pessoa jurídica **SINDARQ – SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE MATO GROSSO DO SUL**, estamos cientes e de acordo com todos os itens estabelecidos no Anexo VI – Manual de Prestação de Contas, referente à concessão de patrocínio, e como tal, estou (amos) encaminhando nosso projeto para vossa apreciação e análise técnica.

Sem mais,

Ivanete Carpes Ramos

Presidente do SINDARQ.MS

CNPJ **70.372.057/0001-05**

RG nº 001.036.954 SSP/MS

CPF nº 559.047.931-20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital 001/2022

Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/MS:

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/MS, confira os itens de **CONTRAPARTIDAS (campo 14)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/MS em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Imprima uma via, para ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: **Keila Fernandes** / (67) 3306-7848

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado CAU/MS
Razão Social SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE MATO GROSSO DO SUL				
C.N.P.J 70.372.057/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL NÃO SE APLICA	Inscrição Municipal 0008156700-0		
Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO			Nº 2664	
Bairro CENTRO	Cidade CG	Estado MS	CEP 79002-172	
Telefone 67-981772009	Fax	Web site sindarq.com.br	E-mail sindarq@gmail.com	
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos () ONG () OSCIP (x) Outros: entidade profissional				
2. Projeto				
Nome do Projeto URBANISMO, ONDE ELE ESTÁ?				
Período de Realização Outubro /22	Local de Realização Escolas estaduais periféricas	Cidade CG, DOURADOS, PONTA PORÃ E CORUMBÁ	Estado MS	
3. Representante Legal				
Nome Ivanete Carpes Ramos	RG nº 001.036.954	Órgão Emissor SSP/MS		
Cargo presidente	CPF nº 559.047.931-20			
Telefone	Celular 081772009	E-mail Iva.carpes@gmail.com		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

4. Responsável Técnico Pelo Projeto			
Nome Principal: Bianca Tupikin, Corresponsáveis: Margaret Miranda de Oliveira, Patrick Pereira de Mattos e Fernanda Lima		Cargo Associados do SINDARQ/MS	Celular (67)982041548
Telefone (67)33617740	Fax	E-mail Bianca.tupikin@gmail.com	
5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio			
R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)		Cota equivalente a 80% do custo total estimado	
6. Dados Bancários (deverá ser referente a pessoa jurídica descrita no item 1)			
Titular Sindicato dos Arquitetos de Mato Grosso do Sul			
Conta Corrente 225338-1	Agência 0001	Banco 364 - GERENCIANET S.A	
7. Apresentação do Proponente			
<p>Informar de maneira sucinta:</p> <p>a. Objetivos empresariais (missão): Valorizar o papel do arquiteto e urbanista na sociedade, conscientizando seu papel e sua importância, defendendo-o, protegendo-o e orientando sobre direitos legais.</p> <p>b. Data de constituição: 16 de março de 1985.</p> <p>c. Principais atuações: negociações e acordos trabalhistas, defesa dos direitos do profissional, cursos de capacitação, qualificação e outros.</p>			
8. Históricos de Apoio anteriores concedidos			
<p>Informar de maneira sucinta:</p> <p>a. Apresentação do evento/projeto patrocinado - Não houve patrocínio anterior.</p> <p>b. Etapas/Cronograma - Não se aplica</p> <p>c. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF - Não se aplica.</p>			
9. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos			
<p>Informar:</p> <p>a. Em que consiste o projeto:</p> <p>Fazer oficinas para alunos do ensino médio da rede estadual, com a apresentação de cinco curta metragens pré-selecionados, elaborados por arquitetos de diversas regiões do País, sobre problemas urbanos como, crescimento desordenado, moradias em área de risco, habitação de interesse social e invisibilidade a pessoas em situação de rua.</p> <p>b. Objetivos: incentivar jovens e adolescentes a discutirem a cidade como agente participante, enxergando o papel e a importância do arquiteto urbanista na sociedade.</p> <p>c. Há quanto tempo ele é desenvolvido: Há um ano, apenas elaboração dos curtas junto a FNA.</p>			
10. Programação Do Evento/Projeto			
<p>Informar:</p> <p>a. INÍCIO:</p> <p>Cerimônia de abertura em local público e notório, no município de Campo Grande, a ser definido previamente conforme disponibilidade, com a apresentação de palestra de abertura sobre os temas supra citados no item 9, e a mostra dos cinco vídeos selecionados para o projeto. Deverá ter pelo menos um representante do CAU, um do SINDARQ/MS e um professor universitário a serem indicados previamente.</p> <p>Será transmitido online, pelas redes sociais da entidade e parceiros.</p>			

8 ms



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Como atrativo, terá antecedendo o cerimonial de abertura, um contador de histórias direcionado ao público infantil, trazendo também brincadeiras lúdicas trazendo o problema em questão. Tal atrativo, será o mesmo ou equivalente nos demais municípios.

DURANTE O EVENTO:

Em horário de aula, em turnos variados, serão apresentados os vídeos distribuídos conforme a característica da região em que fica situada a escola com uma mesa redonda a seguir para discussão do problema em questão, afim de elencar uma visão mais crítica ao jovem que convive diariamente com o problema, ajudando-o a refletir e se tornar um agente de mudança no contexto urbano.

b. Etapas /Cronograma

Ocorrerá durante duas semanas, abrangendo 15 (quinze) escolas periféricas com maior índice de problemas urbanos e sociais a serem definidas juntamente com a secretaria de educação. Vale pontuar que dez escolas selecionadas serão do município de Campo Grande, e outras cinco, distribuídas nos municípios de Dourados, Ponta Porã e Corumbá.

c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação):

Serão elaboradas uma tiragem de cinco mil panfletos sobre o evento, com as logomarcas do CAU/MS e SINDARQ/MS.

d. Onde e como será o lançamento ou abertura: Conforme letra A, deste item, deverá ser um local de visibilidade e em área central, com fácil acesso a todos. O acesso a população deve ser irrestrito. A feira central, a Praça Antônio Maria Coelho, a Rua 14 de julho são possibilidades, com o intuito de fazer da abertura um evento cultural e de conhecimento de todos. Alguns auditórios não estão descartados caso ocorra a necessidade de alteração. O foco é a divulgação e conhecimento de toda a população.

11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.

Informar:

a. Justificar porque o CAU/MS deve patrociná-lo:

A importância do patrocínio para um evento com esse, é levar a jovens e adolescentes, sua importância na participação da cidade, a importância do urbanismo e o que gera a ausência de urbanistas e de políticas públicas envolvendo a questão urbana e territorial. Esse público, é um potencial multiplicador e deve ser dado a eles uma maior visibilidade e atenção.

b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente).

Beneficiará diretamente e indiretamente os arquitetos e urbanistas, pois vai mostrar na prática a necessidade do urbanista no contexto social, na importância da elaboração de planos diretores e outros instrumentos que podem mudar a realidade do entorno e de toda a cidade, assim como o papel essencial do arquiteto como melhoria habitacional e divulgação da ATHIS (Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social). O papel dos movimentos sociais de moradia e os avanços quanto junto a arquitetos e urbanistas, discutem e buscam soluções para os problemas urbanos.

12. Público-Alvo e Abrangência do Projeto

Informar:

a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) Obs.: O público presente não pode ser inferior a 25% do público alvo estimado.

Estimasse durante as oficinas, 200 alunos por apresentação, contando com turmas dos primeiros, segundos e terceiros anos do ensino médio, que ocorrerá individualmente por escola.

b. Perfil do público

Alunos periféricos do ensino médio da rede estadual, faixa etária aproximada entre 14 e 20 anos.

c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)

Cidades de Campo Grande, Corumbá, Dourados e Ponta Porã.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)		
<p>A divulgação será por meio das redes sociais, noticiários locais, nos locais a serem realizadas as oficinas e nas entidades de classe. Para a abertura, por ser um evento aberto com palestras importantes, apresentação dos curtas a serem trabalhados e atração circense destinadas ao público infantil, serão distribuídos folders com intuito de convidar a população em geral.</p>		
14. CONTRAPARTIDAS		
<p>Em Eventos:</p> <p>I. Itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS na mesa de abertura solene com direito a fala;b) Aplicação da marca CAU/MS nas peças de divulgação do evento ou ação como patrocinador;c) Exposição da marca CAU/MS nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias como patrocinador;d) Aplicação da marca CAU/MS como patrocinador nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);e) Cessão de no mínimo 20 (vinte) inscrições e/ou credenciais;f) Cessão de espaço para o CAU/MS realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;g) Cessão de espaço para o CAU/MS realizar reuniões institucionais, com infraestrutura;h) Cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura;i) Cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/MS na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;j) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS como palestrantes, painelistas, mediadores etc;k) Exposição da marca CAU/MS, como patrocinador, no site do evento e/ou no site do proponente;l) Citação do CAU/MS como patrocinador, na divulgação do evento ou ação para a imprensa;m) Exposição/aplicação da marca CAU/MS em filmes, vídeos ou outros modos de divulgação bem como, cartazes ou qualquer outro meio ou mídia impressa, escrita, falada e televisada;n) Cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital, CD/DVD, com autorização de uso conforme interesse do CAU/MS. <p>II. Itens complementares:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas (para comprovação é necessário usar a Lista Padrão de Presença, Anexo 4 do Manual de Prestação de Contas);b) Conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;c) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item. <p>Em publicações:</p> <p>I. Itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;b) Exposição da marca CAU/MS;		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

c) Cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/MS;		
d) Cessão de cotas de publicações para o CAU/MS (entregues diretamente na Coordenadoria de Convênios e Parcerias - Departamento de Gestão Financeira);		
e) Autorização(,) dos autores ou quem de direito, para download da publicação no site do CAU/MS;		
f) Cessão de espaço para participação do CAU/MS na solenidade de lançamento.		
I. Itens complementares:		
a) Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade;		
b) Tiragem e estratégia de distribuição;		
c) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.		

Estimativas de custo Do Evento/Projeto

	R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL
Valor aplicado pelo patrocinado	3.750,00	20%
Valor patrocinado por outros parceiros		
Valor patrocinado pelo CAU/MS	15.000,00	80%
TOTAL	18.750,00	100%

15. Parcerias

Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$
Secretaria de Educação	Apoio, parceria Institucional	A confirmar	--
Prefeituras	Apoio, parceria Institucional	A confirmar	--
FNA	Apoio, divulgação	CONFIRMADO	--

TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS

16. Despesas previstas

Identificação do local	Tipo de despesa	Data / /	R\$
Kit multimídia	MAQUINÁRIO		1500,00
Atração circense / Abertura	PESSOAL		1500,00
Material impresso	MATERIAL		500,00
Deslocamentos	INFRAESTRUTURA		1500,00
Passagens	INFRAESTRUTURA		2500,00
hospedagens	INFRAESTRUTURA		3000,00
Publicitário	PESSOAL		1000,00
Material de divulgação/ publicitário	MATERIAL		1.250,00
Profissionais ministrantes do projeto	PESSOAL		6.000,00
TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS			18750,00

Sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

17. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/MS)	Nota	Nota
a) Originalidade/Inovação do projeto <ul style="list-style-type: none">• Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.	1,0	
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto <p>Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</p>	2,0	
c) Qualidade das contrapartidas <p>Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/MS, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/MS.</p>	3,0	
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">• Aspectos técnico-operacionais,• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS;	4,0	
Total	10,0	
18. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/MS)		
Valor solicitado		
Valor limite a ser aprovado		
Valor aprovado		
19. Data de assinatura do Contrato (Espaço reservado ao CAU/MS)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**20. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60
após a realização do evento)
(Espaço reservado ao CAU/MS)**

21. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal

Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MS e adequar-me aos seus dispositivos.

Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/MS, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.

Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2019.

IMPORTANTE

Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.

Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.

É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.

A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/MS quaisquer ônus indenizatórios.

Cidade/Data.

Ivanete Carpes Ramos / Presidente SINDARQ